

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N° 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamentos legais previstos na Lei Municipal nº 479/2007, alterada pela LC nº 096/22, especificamente atendendo aos dispositivos do art. 9, § 1º, inciso I, quanto ao cálculo do seu benefício de aposentadoria, cumpre registrar ainda que ele faz jus ao previsto no art. 10, § 2º, inciso I da mesma Lei Complementar nº 096/2022, sem prejuízo de posterior reajuste legalmente concedido à luz do § 3º inciso I do art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, levado a efeito a sua última remuneração sem direito a paridade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF de nº 072.xxx.xxx-49 e RG de nº 11xxx63 SSP-CE, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – REFERÊNCIA 3**, matrícula nº 000243-6, carga horária de 200 (duzentas) horas/aula, lotado na Secretaria Municipal de Educação – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO– ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, sem direito a paridade**, tendo como data do início do benefício o dia 15 de dezembro de 2025, devendo ser pago o valor inicial de **R\$ 9.103,99 (nove mil, cento e três reais e noventa e nove centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo de benefício anexado aos autos, fls. 132/133.

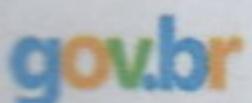
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 15 de dezembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON Assinado de forma digital por
PEREIRA:0045270139 FRANCISCO KLEITON
2 PEREIRA:00452701392
Dados: 2025.12.15 08:50:16
-03'00'

Francisco Kleiton Pereira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



RAIMUNDO IVÁ DA SILVA E SOUZA
Data: 15/12/2025 09:07:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Ivá da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV